UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA E FEITOS
CONCELHO DE BARCELOS

EDITAL
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13/11/2022

Rodrigo Manuel Sousa Araújo, Presidente da Assembleia de Freguesia de Vila Cova e Feitos, faz público, em cumprimento do preceituado no n.º 1 e 2 do artigo 12º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 13º, e das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 14.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se vai realizar uma Assembleia Extraordinária no próximo dia 13 de novembro de 2022, pelas **10:00h**, no Anfiteatro da Escola EBS de Vila Cova, sito na Rua Padre Paulino Ribeiro, n.º 5, 4750-795 Vila Cova, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ordem do dia

Ponto UM: Apreciação e votação da Proposta de Desagregação da União das Freguesias de Vila Cova e Feitos, dando origem às 2 (duas) Freguesias anteriormente agregadas, designadamente: Freguesia de Vila Cova e Freguesia de Feitos, com as características e condições que as mesmas tinham anteriormente à agregação efetuada pela Lei 22/12 de 30 de maio e da Lei nº11-A/2013 de 28 de janeiro;

Ponto DOIS: Aprovação da ata em minuta.

Período depois da ordem do dia: Período reservado à intervenção e esclarecimento do público, nos termos do n.º 1 do artigo 49º da Lei n.º 75/2013 n.º 1, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Para constar lavrou-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos desta freguesia.

Vila Cova, 5 de novembro de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Rodrigo Manuel Sousa Araújo)